



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento nº 49/97
Lote 6 Freguesia de Gondomar (São Cosme)

Eng.º. Leonel Viana, Vereador da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27º nº3 do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei nº. 26/2010, de 30 de março e artigo 9º n.º 4 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 49/97, requerido pelo proprietário do lote 6, sito no Lugar de Murejães (Rua Douro à Vista), freguesia de Gondomar (São Cosme), a que respeita o processo camarário nº 7419/95, pertencente a Manuel Pereira.

A alteração ao loteamento requerida por Rui Fausto Teixeira Ferreira de Bessa, consiste relativamente ao lote 6:

- Ampliação da área de implantação 130,90m²
- Ampliação da área bruta de construção habitacional 284,90m²
- Eliminação do anexo e introdução de um piso em cave para garagem com 95m².

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12.30 horas e das 14 horas às 17.30 horas, no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 93, Gondomar e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis, contados a partir do dia útil seguinte ao da afixação do presente Edital.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo e no site da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 22 de julho de 2013

O Vereador,

(Eng.º. Leonel Viana)